



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT6-GP nº 92/2025

A **DESEMBARGADORA NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**,
Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA
REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os transtornos gerados pelas chuvas que atingiram grande parte da Região Metropolitana do Recife e adjacências, impedindo o acesso e desenvolvimento regular das atividades em grande parte das unidades administrativas e judiciais vinculadas a este Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízos aos jurisdicionados, com vulneração aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução No. 354/2020, com redação dada pela Resolução 481, de 22 de outubro de 2022, ambas do Conselho Nacional de Justiça e que dispõem, dentre outros, acerca das hipóteses de realização de audiências telepresenciais de ofício;

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER, no dia 05 de fevereiro de 2025, à exceção da polícia judicial, o expediente presencial nas unidades administrativas e judiciais do Recife, respectiva Região Metropolitana, além das Varas do Trabalho Vitória de Santo Antão, Carpina, Ipojuca, Ribeirão e Goiana, observando-se, quanto à contagem dos prazos processuais, o disposto no artigo 216, do Código de Processo Civil.

§1º. Ficam mantidas as atividades administrativas e judiciais das demais unidades não abrangidas pela suspensão constante do caput.

§2º. Ficam mantidos os serviços em teletrabalho, nos termos da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT6 n.º 03/2022 e atendimento pelo balcão virtual.

§3º. Fica, a critério do magistrado, excepcionalmente, autorizada a realização de audiência na modalidade telepresencial, cabendo à unidade judiciária providenciar, mediante certidão nos autos, a indicação de link de acesso à sala virtual de audiência a fim de viabilizar a participação de partes, advogados e testemunhas no ato processual (art.3º, §1º, V, da Resolução Nº 354, do CNJ).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT 6ª Região